



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ


“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 039/2022

“Suprime redação dos artigos 3º e 4º do Projeto de Lei nº 034/2022”.

Art. 1º – Ficam totalmente suprimidos os artigos 3º e 4º do Projeto de Lei nº 039/2022.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 29 de junho de 2022.



Renato Vargas Netto

Adriana de Almeida Naresi

Wilson Diego Moreira